

PORTARIA Nº.: 631, DE 06 DE MAIO DE 2019

“Cancela adicional de Insalubridade a servidora que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também a Lei Orgânica do Município, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, com fulcro no Artigo 83, no interesse da Administração Superior e Predominante,

RESOLVE:

Art. 1º- Cancela o adicional de insalubridade da servidora, **CLEIDE BATISTA BORGES DOS SANTOS**, com registro funcional nº.: 101.577, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 06(seis) dias do mês de Maio de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

